



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 145, DE 11 DE JULHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Anemar Pereira Amaral, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00388-2019-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a seguinte alteração do Regulamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região:

Art. 1º O caput do art. 5º da [Resolução Administrativa n. 176, de 11 de setembro de 2014](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Escola Judicial será mantida, apenas e tão somente, com verba constante do orçamento do Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o [Ato Regimental TP n. 7, de 19 de dezembro de 2001](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 145, de 11 de julho de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2767, 17 jul. 2019. Caderno Judiciário, p. 25.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial